



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

Projeto de Lei nº \_\_, 25 de Maio de 2012

## **PROJETO DE LEI Nº 027, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

---

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.063	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.14.00-00.01.0510	Diárias – Civil	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

---

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

---

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>101.000,00</b>

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

*Projeto de Lei nº \_\_, 25 de Maio de 2012*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de Maio de 2012

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

*Projeto de Lei nº \_\_, 25 de Maio de 2012*

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.000,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar as despesas/empenhos para os seguintes setores:

- R\$ 100.000,00 Material de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde;
- R\$ 1.000,00 Diárias para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal